

22. INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS		R\$ 0,15 por empresa listada												
Segundo Orçamentos e Tabelas de Preços própria, aprovada pela Junta Comercial														
22.1	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD													
22.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico													
22.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico													
23. DIVULGAÇÃO		Serviço indisponível até o momento.												
23.1	Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros semelhantes													
Segundo Tabela de Preços própria, aprovada pela Junta Comercial														
(1) Até 03 vias		(4) Adicional para atendimento descentralizado <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Serviço</th> <th>Região Curitiba</th> <th>Metrop.</th> <th>Interior do Estado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Processos</td> <td>R\$</td> <td>11,40</td> <td>R\$ 22,80</td> </tr> <tr> <td>Serviços</td> <td>R\$</td> <td>8,50</td> <td>R\$ 11,40</td> </tr> </tbody> </table>	Tipo de Serviço	Região Curitiba	Metrop.	Interior do Estado	Processos	R\$	11,40	R\$ 22,80	Serviços	R\$	8,50	R\$ 11,40
Tipo de Serviço	Região Curitiba		Metrop.	Interior do Estado										
Processos	R\$		11,40	R\$ 22,80										
Serviços	R\$	8,50	R\$ 11,40											
(2) P = Atendimento Presencial ; I = Atendimento via internet														
(3) Acima de 05 vias de certidão ou de 05 atos = R\$ 135,45														
		Curitiba, 30 de abril de 2014.												

R\$ 3.360,00 - 44203/2014

EDITAL DE REARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 030/2014.

EMPRESA: LESTE OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 NIRE: 41203626099
 ATO(s): 20136431097 e 20140187375.
JUSTIFICATIVA DO VÍCIO INSANÁVEL: Rearquivar estes atos, pois neles constam o parecer da procuradoria e a solicitação de retirar Altino Masson da administração da sociedade.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 030/2014 de 14/05/2014, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002923-0 de 14/05/2014 apresentada na Sessão Plenária do dia 12/05/2014 a qual determina o **REARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de maio de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 126,00 - 44375/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 031/2014.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 031/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002924-9 de 14/05/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 12/05/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: G.U.A.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
 NIRE: 41901347969
 ATO(s): 20140237542; 20140237534 e 20140765409.

JUSTIFICATIVA: Empresa arquivou estes atos com novo nome, mas não arquivou o ato da alteração de nome.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de maio de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 44379/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 032/2014.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 032/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº

14/002925-7 de 14/05/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 12/05/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: NATALIA KHOURI SHIN – ME
 NIRE: 41104852406
 ATO(s): 20140769986 e 20141951230.

JUSTIFICATIVA: Empresa foi extinta e arquivou estes dois atos posteriores a extinção.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de maio de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 44380/2014

Secretaria da Segurança Pública**Departamento de Trânsito - Detran****PORTARIA Nº 254/2014-DG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 208/2012-DG, seção VII, art. 17, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento nº 301/2013-DG, publicada no Diário Oficial nº 8961 na data de 20/05/2013, pág. 108.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da Clínica Médica Marin Eirele ME, CNPJ 16.698.467/0001-97, com endereço a Avenida Toledo, nº 528, Centro, CEP 85.810-230 em Cascavel, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 04/06/2014 até 03/06/2015.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo nº 13.154.056-6.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2014.

Larson Orlando,
Coordenador de HabilitaçãoMarcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

R\$ 168,00 - 43555/2014